



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 2 dias do mês de Setembro de 2009, às 10:00, no Plenário da Câmara Municipal, do município, CORDISBURGO, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) José Geraldo de Souza, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Altivo de Jesus das Neves - Câmara Municipal de Cordisburgo
Efigênia Pereira Carmo - Paróquia de Cordisburgo
José Maria da Silva - Emater MG
José Maurício Gomes - Prefeitura Municipal de Cordisburgo
Raimundo Alves de Jesus - Academia Cordisburguense de Letras

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CORDISBURGO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional
Outros. Especifique: Arquivos do data show cedido pela Câmara Municipal.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional
Outros. Especifique: Disse que elas têm como propósito, uma maior integração entre o IBGE e as comunidades locais.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: Acompanhamento dos trabalhos de atualização da BT - Base Territorial e sua integração com o CNEFE

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: Mostrou se como é criado um setor censitário, utilizando mapas como auxílio.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Outros. Especifique: Comentou se que o Município não apresentou expansão urbana além dos limites .

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação
Outros. Especifique: Comentou que enviou Of 076/2008, onde indaga ao Prefeito se houve mudança nos limites pol. adm.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Sr. Presidente da CMGE, comentou que é um prazer enorme receber todos os membros da CMGE aqui na Casa do Povo ? Câmara Municipal, para tratar de um assunto muito especial e fundamental na vida de cada cidadão e para toda a sociedade brasileira: o XII Censo Demográfico de 2010 e, em seguida, apresentou e leu, para conhecimento dos membros presentes, os arts. 01, 02 Paragrafo 01, 03, 06 Paragrafo Único, 07,08,10, Parágrafos 01 a 04 e Paragrafo 11º da Resolução do Conselho Diretor do IBGE, que regulamenta, e normatiza o funcionamento e procedimentos das CMGE's. Colocou, disponível, após leitura, a quem interessar tomar conhecimento, toda a referida Resolução.

Ainda sobre a CMGE's, Senhor Presidente disse:

Que elas têm como proposito, uma maior integração entre o IBGE e as comunidades locais, no que tange á disseminação dos trabalhos de geografia e estatística, á obtenção de apoio logístico e cooperação, e á garantia do adequado desenvolvimento das atividades do IBGE:

Ser um canal onde a municipalidade possa reportar ao IBGE assuntos relativos ao seu território á sua população;

Facilitar a realização dos censos, permitir o acompanhamento dos trabalhos locais e dar transparência ás operações sempre com vistas á obtenção da cobertura territorial correta e da melhor qualidade dos dados levantados;

e que nesta primeira etapa, terão, como prioridade, o acompanhamento do trabalho de atualização da Base Territorial ? BT e sua integração com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos ? CNEFE e que deverão prosseguir seus trabalhos no período da coleta de dados do Censo 2010, colaborando na divulgação do Processo Seletivo Simplificado ? PSS, em toda área urbana municipal e principalmente nos povoados e zona rural e na montagem dos Postos de Coleta, de modo a oferecer apoio logístico e acompanhar o desenvolvimento da coleta, como já dito. Senhor Presidente da CMGE, reiterou informação e conclamou a todos os membros da CMGE, indistintamente, em grau de responsabilidade igual, para que unamos nossas forças, em conjunto, para o bom exito do XII Censo Demográfico, que iremos realizar em 2010. Comentou que é uma responsabilidade e atribuição do IBGE fazer o Censo, e á Comissão, dar suporte e inclusive acompanhar, excetuando nos casos previstos da coleta in lócuo que é exigido e estabelecido por legislação pertinente (Lei numero 5.534/68, Lei numero 5.878/73 e o Decreto numero 73.177/73), reguardo e sigilo das informações estatísticas e que não cabe á CMGE, qualquer interferência nas orientações técnicas e conceituais definidas pelo IBGE. Continuando, comentou que é importante que nós, enquanto CMGE, motivemos o apoio e a participação compartilhada de toda a comunidade e, que esta entenda a importância de se receber o recenseador e responder ao questionário da pesquisa, onde a sociedade possa se sentir também responsável que é, cumprindo seu dever de cidadã. Continuou comentando que houve a época, dentro da cronologia do Censo 2010, que o IBGE indagou a todas as instituições afins, acadêmicos, cientistas, pesquisadores, publico em geral, do que achariam, sugeririam, o que deveria ser incluído no questionário, incluindo, aí, as Recomendações Internacionais para os Censos 2010 e, que após seleção dos quesitos, estes serão testados na provas-piloto. Relatou que é isso, também que dá força á nossa grife de credibilidade: IBGE: nossa lisura, transparência, honestidade e comprometimento em querer ? retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.? Senhor Presidente da CMGE, apresentou os modelos dos questionários do Censo 2010, á Comissão, com a ressalva de que poderão ocorrer ajustes em 2010, em função do Censo Experimental. Comentou, ainda, que o aplicativo para o PDA e Coleta pela internet serão diferentes, embora mantenha o conteúdo. Disse que como em censos anteriores, serão utilizados dois questionários: o da amostra, a ser aplicado em uma fração dos domicílios ocupados, e os questionários simplificado nos restantes. Continuando, disse que o universo a ser recenseado será todo o território nacional, nos 5.564 municípios, com aproximadamente 58 milhões milhões de domicílios visitados, em cerca de 280 mil setores censitários e cerca de 240 mil pessoas a ser contratada e treinada, para coleta, supervisão, apoio e administrativo, num País como o Brasil, de dimensões continentais, com cerca de 8 milhões de Km2 de um território heterogêneo e, muitas vezes, de difícil acesso, com um orçamento previsto de R\$1,4 bilhão. Na parte tecnológica comentou que serão centenas de computadores em rede nacional, com 220 mil computadores de mão equipados com receptores de GPS. Senhor Presidente, comentou que foi distribuído uma pasta para cada membro da CMGE, contendo folder, mapa calendário, calendário de mesa, caneta, caderneta de telefone, bloco, etc. Comentou que trouxe alguns dados do Município e convidou a todos a navegarem no site do IBGE que é mais do que um mar, disse: são todos os oceanos de informações variadas. Reiterou convite, para também visitar a Agência do IBGE, onde lá, também, possuem dados dos municípios. Senhor Presidente da CMGE comentou, que segundo o Sr. Presidente do IBGE, Eduardo Nunes Pereira, ? o trabalho começará a ser realizado em agosto do próximo ano e será concluído em dezembro...?, e que o processo de seleção iniciará a seguir e a contratação, no inicio do próximo ano... .Senhor Presidente colocou, que o Censo 2010, se constitui no maior levantamento estatístico que um País pode empreender, onde todos os domicílios serão visitados para saber quantos somos, como somos e como vivemos, constituindo no grande retrato em extensão e profundidade da nossa população e das suas características socioeconômicas e, ao mesmo tempo, na base sobre a qual deverá se assentar todo o planejamento público e privado da próxima década. Colocou, enfim, que é uma responsabilidade de todos, Governo nas três esferas, empresas e a sociedade, visto que as informações obtidas nos permitirão conhecer melhor e planejar com mais segurança as ações para o futuro e que para a consecução deste ideal, é mister que planejemos, juntos, de forma participativa e em conjunto com todos os interessados.

Senhor Presidente da CMGE comunicou, que quando do inicio do Processo Seletivo Simplificado,

para contratação de ACM e ACS, irá oficializar a todos o membros da CMGE, impressa escrita, falada, falada, televisada, etc, para que todos possam nos ajudar a difundir, em todo o município, tal PSS.

Senhor Presidente da CMGE, cientificou que há um ?bairro? novo na saída para São Tomé, com alguma casas já dentro da área urbana que fica perto do Parque de Exposição.

O Vereador Sávio Rogério Beraldo Trombini, servidor da Agência do IBGE em Sete Lagoas ? MG, colocou que seria importante a criação de regiões administrativas no Município para uma divulgação mais detalhada dos dados e conseqüentemente auxiliar no planejamento. Reforçou o Sr. Presidente da CMGE, do cuidado e importância da criação dessas RA's, pois poderá perder uma série histórica do Município, mas que seria uma decisão da Câmara e Prefeitura Municipal e que o IBGE segue a Lei. Continuando, disse que o ideal seria obedecer os limites já definidos pelo IBGE ou seja: não agregar partes de setores para que não perca a série estatística e a comparação presente x futuro x passado. Disse ainda que o IBGE está aberto para as propostas do Município, as quais ficarão sujeitas á aprovação da Sra Chefe da UE/MG/IBGE.

O Sr. Edil Pericles Pereira de Souza, diante do exposto sobre a taxa de crescimento positiva da população cordisburguense, disse, que com certeza, é motivada pela boa administração atual do Sr.: Prefeito.

Foi indagado ao Sr. Presidente da CMGE, sobre as pessoas que deverão ser recenseadas e em que data; no que esclarecido sobre a data de referência do censo 2010, como também conceitos sobre morador, reforçando que a pessoa pode ter sido recenseada mas não entrevistada e como é importante a CMGE. Disse, que sempre estão atentos da possibilidade de alguém não ter sido contado.

Senhor Presidente, comentou que expediu Ofício 076, datado de 14 de agosto de 2008, onde indaga ao Senhor Prefeito se daquela época, para trás, houve alguma mudança nos limites políticos administrativo do Município.

Indagado, os membros da CMGE disseram que não houve nenhuma mudança político administrativo desta época até a presente data.

Comentou que alguns setores foram subdivididos por critérios quantitativos.

Foi indagado, também, sobre a possibilidade de erro nos resultados do Censo, o que respondeu o Sr. Presidente da CMGE, que a margem é mínima, já que, há vários critérios para ?xecar? isto, além do que a CMGE é também criada para cercar estes possíveis erros, não deixando, disse, ninguém fora do censo. O Sr. Prefeito disse que acredita que a taxa de crescimento do Município está bem além do esperado

Esclarecendo, o Sr. Presidente da CMGE disse que foram utilizados os devidos critérios para calcular a estimativa, tomando como base de dados que as informações mais importantes são os conceitos divulgados pelo IBGE. Reforçou, também, o Sr. Sávio Trombini, que é de grande importância a CMGE, como colocou o Sr. Presidente da CMGE, pois auxilia nos trabalhos, principalmente na cobertura dos setores.

O Sr. Agnaldo ? ex Prefeito Municipal, disse que acredita que no Censo 2000 ficaram várias pessoas na zona rural sem ser recenseadas, mas que não haveria como provar. Colocando o Sr. Presidente da CMGE, disse que na época do Censo 2000, a ajuda das municipalidade deixou a desejar, mas que tudo foi feito com a maior lisura e transparência possível e, disse que houve também reuniões como esta e, oportunidade do povo apresentar se quem julgava não ter sido recenseado, no que foi amplamente divulgado. Disse que a partir deste ano as atas da CMGE serão digitalizadas e disponibilizadas na internet e que constará, alí, também, todos os membros que foram convidados e não compareceram, nem enviaram representantes, reforçando que é de grande importância a ajuda de todos.

Sr. Presidente da CMGE agradeceu a oratória de todos.

Finalizando o Sr. Presidente da CMGE, agradeceu a presença de todos e conclamou á participação nas próximas reuniões.

Recomendações ao representante do IBGE:

Não houve nenhuma recomendação passada pelos membros da CMGE ao Sr. Presidente da CMGE.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Sr.: Joaquim Ildeu Santana - Vice Prefeito;

Sr.: Cmte da PM Leonardo Souza;

Sr.: Haroldo Rocha Moreira - Agência do Banco do Brasil;

Mariel Ap. de Oliveira Bolina - Associação Comércio e Indústria;

Sr.: Afonso Alves de Oliveira - Cooperativa Agropecuaria;

Sr.: Genesio Alves dos Santos - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores;

Sra: Luiza Ferreira de Faria - Secretária Municipal da Educação;

Sr.: Gilmar Ângelo de Carvalho - Secretário Municipal de Saúde.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.